

de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz.»

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, podendo ser entregues na Secretaria-Central, sita na Rua Pedro Nunes, 8 — 1069-023 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando -se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documentos válidos que comprovem a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos no n.º 8 deste aviso, além de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (Cédula profissional válida) e 3 exemplares do *curriculum vitae*, sob pena de exclusão.

11.1 — É dispensada a entrega da documentação que possa ser fornecida ao júri pela Divisão de Recursos Humanos do IASFA, através de documentos atualizados e arquivados no processo individual.

11.2 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos do IASFA, após a publicação no *Diário da República*.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Élia Adelaide Pinto Varelas — Enfermeira-Chefe do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria de Lurdes Pinto Pedro Aguiar — Enfermeiro-Chefe Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

2.º Vogal: Ana Maria Oliveira Mendes — Enfermeira-Chefe Especialista de Enfermagem de Reabilitação do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: José Henrique Lima dos Santos — Enfermeiro-Especialista do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

2.º Vogal: Adília Maria Guerreiro Pedro — Enfermeiro-Especialista do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

15 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

29 de Dezembro de 2009. — Nome: *Fernando Caetano*, Cargo: Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

202737933

### Aviso (extracto) n.º 186/2010

1 — Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 3 de Dezembro de 2009, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto -Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, concurso interno geral de acesso para a ocupação de 1 posto de trabalho, para a categoria de Enfermeiro Especialista — Saúde Infantil e Pediátrica, Nível 2, da carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Disposições legais aplicáveis: o presente concurso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto -Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República* n.º 303, 2.º Suplemento, Série I -A, de 31 de Dezembro de 1999 e Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho referidos no ponto 1, caducando com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho: o local de trabalho é no Centro de Apoio Social do Alfeite.

5 — Remuneração: é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela 1, anexa ao Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e anexo II — mapa IV, do Decreto -Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 2.º Suplemento, Série I -A, de 31 de Dezembro de 1999, e actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional: as funções de enfermeiro especialista são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Método de selecção:

7.1 — Avaliação Curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada e após a publicação deste aviso, nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

Generais: os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Especiais: os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro: «O acesso à categoria de enfermeiro especialista faz -se de entre enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz.»

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, podendo ser entregues na Secretaria-Central, sita na Rua Pedro Nunes, 8 — 1069-023 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando -se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documentos válidos que comprovem a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos no n.º 8 deste aviso, além de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (Cédula profissional válida) e 3 exemplares do *curriculum vitae*, sob pena de exclusão.

11.1 — É dispensada a entrega da documentação que possa ser fornecida ao júri pela Divisão de Recursos Humanos do IASFA, através de documentos actualizados e arquivados no processo individual.

11.2 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos do IASFA, após a publicação no *Diário da República*.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Élia Adelaide Pinto Varelas — Enfermeira-Chefe do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Margareth Rosa Oliveira Nunes Durão — Enfermeira-Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica da Maternidade Alfredo da Costa.

2.º Vogal: António Manuel Costa Maurício — Enfermeiro-Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica da Maternidade Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: José Henrique Lima dos Santos — Enfermeiro-Especialista do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

2.º Vogal: Adília Maria Guerreiro Pedro — Enfermeiro-Especialista do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

15 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

29 de Dezembro de 2009. — Nome: *Fernando Caetano*, Cargo: Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

202738005

#### Despacho (extracto) n.º 200/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco postos de trabalho, destinados a Educadores de Infância, na carreira docente, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira docente, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 13967/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto.

- 1.º - Maria João Silveira Monteiro Clero — 18,33 valores;
- 2.º - Elisabete da Cunha Neves da Purificação — 18 valores
- 3.º - Dora Alexandra Guerreiro Rebocho — 17,33 valores
- 4.º - Lenea Filipa Oliveira dos Reis — 17,33 valores
- 5.º - Andreia Filipa Gonçalves Gachineiro Afonso — 17 valores
- 6.º - Maria José da Conceição Júlio — 16,66 valores
- 7.º - Ana Cristina Pinto Mendes Belo — 16,66 valores
- 8.º - Elsa de Jesus Jeremias Piteira — 16,66 valores
- 9.º - Andreia Patrícia Marques Lopes Bento — 16,66 valores
- 10.º - Sandra Cristina do Carmo Alves — 15,66 valores
- 11.º - Susana Cristina Freitas Lopes da Graça Khan — 15,66 valores
- 12.º — Carla Susana Canelas Gonçalves — 15,66 valores
- 13.º - Márcia Rute da Silva Marques — 15,33 valores
- 14.º - Sara Cristina Bettencourt Machado — 15,33 valores
- 15.º - Ana Catarina Monteiro da Silva Pinto Serradas — 15,33 valores
- 16.º - Ana Cristina F. Fialho do Monte Gonçalves Conceição — 15 valores
- 17.º - Catarina Simões Crespo Nunes da Mata — 15 valores
- 18.º - Maria Paneiro Coutinho da Silveira Ramos — 14,33 valores
- 19.º - Maria Helena de Lima Santos Viegas Laneiro — 14 valores
- 20.º - Ana Cristina C. Marques da Silva Pereira de Almeida — 12,33 valores
- 21.º - Gabriela Clementina da Silva Monteiro Maduro — 12 valores

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Directivo em 10 de Dezembro, tendo sido afixada no placard da entrada na sede do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, publicitada na respectiva página electrónica.

29 de Dezembro de 2009. — Nome: *Fernando Manuel Caetano da Silva*, Cargo: O Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

202738735

#### Instituto de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 201/2010

Considerando a publicação da Lei Orgânica do Instituto da Defesa Nacional, através do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, que entrou em vigor a 1 de Novembro de 2009;

Considerando que em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria 1272/2009, de 19 de Outubro, que determina a estrutura nuclear do IDN e a competência da única unidade orgânica, e a Portaria 1283/2009, de 19 de Outubro, que fixa em duas o número máximo de unidades flexíveis que o IDN poderá ter no exercício das suas atribuições;

Considerando ainda, que na sequência dessa reestruturação, é necessário proceder à nomeação de dirigentes, pelo Despacho n.º 25322/2009 foi criada como unidade flexível do IDN, a Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca, e que é necessário assegurar o normal funcionamento deste Instituto, dando continuidade às tarefas e actividades que fazem parte das suas competências, por forma a promover a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Atendendo ao exposto, importa proceder à nomeação da respectiva chefia, em regime de substituição, nos termos e para efeitos do n.º 1 e 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

A Mestre Ilda Maria Soares Pinto para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, corresponde às atribuições e aos objectivos do serviço, de acordo com a síntese curricular anexo, pelo que a nomeio em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro 2009.

Data: 2 de Novembro de 2009. — Nome: *António José Barreiros Telo*. Cargo: Director

#### Síntese Curricular

Nome: Ilda Maria Soares Pinto  
Habilitações Académicas

Mestrado em Ciências Documentais, Biblioteca e Documentação, Universidade de Évora  
Pós-Graduação em Ciências Documentais, Biblioteca e Documentação; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Licenciatura em História, Universidade Lusitana de Lisboa

#### Actividade Profissional

Funções de chefia — Chefe de Divisão do Centro de Documentação do IDN, em regime de substituição, desde 16 de Setembro de 2001, tendo como principais atribuições:

- Representar o Serviço perante as Autoridades Internas e Externas, planear, coordenar e organizar, técnica e administrativamente os serviços da Biblioteca;

- Dirigir o pessoal adstrito ao serviço de documentação criar e planear serviços e sistemas de informação aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços proceder à administração biblioteconómica do *software* existente na Biblioteca;

- Assegurar o serviço de automatização e controlo informático propôr a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento propôr a cooperação com serviços similares;

Até 2008 teve sob a sua responsabilidade o Gabinete de Desenho do IDN e nesse âmbito exerceu actividades de planeamento dos trabalhos em colaboração com todos os serviços do IDN, bem como da gestão de recursos deste Serviço.

Entre 2000 e 2001 desenvolveu actividade na área da Cooperação referente à PORBASE — Base Nacional de Dados Bibliográficos, Biblioteca Nacional, destacando-se as seguintes funções:

- Tratamento documental e informático dos registos enviados pelas bibliotecas cooperantes;

- Participação no projecto de Normalização da Base de Autoridades da Biblioteca Nacional;

- Organização, em termos de instituições, do processo para levar a efeito o projecto de Catalogação Partilhada de Periódicos Científicos Portugueses participação no Grupo de Trabalho do Livro Antigo;

- Participação no Júri do Concurso Internacional para Aquisição de Serviços de Conversão Retrospectiva dos Catálogos Manuais do Fundo Geral da Biblioteca Nacional;

- Participação na Comissão Técnica de Avaliação para análise das propostas em concurso para fornecimento de serviços de integração na Base de Dados dos Registos Bibliográficos das Bibliotecas Cooperantes;